LEI MUNICIPAL Nº 2902, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulacao de dotacao e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulacao de dotacao na importância de R$ 7.857,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
495	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	7.857,33	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 001	CONVÊNIOS GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
321	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-7.857,33	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 3º.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e o PPA – Plano Plurianual.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 26 de outubro de 2021

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal em exercicio

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:26/10/2021 A 18/11/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
14.10.2021

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3059
De: 26/10/2021 A 18/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**MUNICIPAL 2902/2021**	**26/10/2021**

ID: **190583**
CRC: **47CB443E**
Processo: **1-3136/2021**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **26/10/2021 10:17:59** Finalização: **26/10/2021 10:18:53**

Processo

Documento

MD5: **3327F91FBAC8362C70A5FFC22223D31F**

SHA256: **004D95E4542024A2920A1509C8B26C2152C1139134EED6C4D3C4ADC40B0F4C2A**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 2902, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulacao de dotacao e da outras providências

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/10/2021 10:17:59

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/10/2021 10:17:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	26/10/2021 10:36:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 190583 e o CRC 47CB443E.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:26/10/2021 A 18/11/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
14.148/2021

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3059
De: 26/10/2021 A 18/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019